



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 059 | Uruoca - Ceará | 04 páginas  
Publicação: Sexta-feira, 29 de março de 2019 | Circulação: Sexta-feira, 29 de março de 2019

**Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	04

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### LEI

#### LEI Nº 261/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

*Majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais do novo Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Uruoca para atender as necessidades temporárias de programas federais e do Centro de Referência da Assistência Social.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam majorados os valores dos vencimentos básicos dos seguintes Cargos criados pela Lei Municipal nº. 208/2017, de 29 de março de 2017:

- Digitador;
- Entrevistador;
- Facilitador;
- Orientador Social.

Art. 2º Os valores dos vencimentos básicos dos cargos de que trata o artigo anterior, as nomenclaturas, as descrições e as cargas-horárias de cada cargo, encontram-se dispostas no Anexo Único, parte integrante desta presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao primeiro dia do mês de janeiro de 2019, com pagamento da diferença nas respectivas folhas, referentes aos meses de março 2019, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 28 de março de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO**  
**LEI Nº 261/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

NOME DO CARGO/ DESCRIÇÃO DO CARGO	CARGA HORARIA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	VENCIME NTO BASE 2019
DIGITADOR	40 horas semanais	R\$ 1.000,00
ENTREVISTADOR	40 horas semanais	R\$ 1.000,00
FACILITADOR	40 horas semanais	R\$ 1.000,00
ORIENTADOR SOCIAL	40 horas semanais	R\$ 1.000,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: **Francisco Kilssem Pessoa Aquino**

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



**LEI Nº 262/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

Revoga a Lei Municipal nº. 235/2018, de 04 de maio de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, as recentes mudanças alusivas ao “Programa Funcionário Destaque”, previstas no Decreto Municipal nº. 007/2019, de 15 de março de 2019,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº. 235/2019, de 04 de maio de 2018.

Uruoca, Ceará, em 28 de março de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 Anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 126/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

Institui a Equipe Multidisciplinar de Atenção à Saúde do Servidor Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe Multidisciplinar de Atenção à Saúde do Servidor Público Municipal.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos membros abaixo descritos, sob a coordenação do primeiro:

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA:

Maria Sheila Sousa de Andrade – Secretária Municipal da Gestão Pública – CPF Nº: 390.166.503-00.

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

1. Adriano Matos Cunha – Educador Físico – CPF Nº. 004.756.193-90;

2. Antônia Gracilene de Aguiar Oliveira – Assistente Social – CPF Nº. 049.970.983-70;

3. Elisa Fernandes Moreira – Enfermeira – CPF Nº. 047.101.763-96;

4. Lídia Maria Carneiro – Psicóloga – CPF Nº. 741.345.123-49;

5. Luciana Barros de Albuquerque Sousa – Fisioterapeuta – CPF Nº. 009.502.783-19

6. Raissa dos Santos Liberato de Sousa – Nutricionista – CPF Nº. 029.474.413-46.

Art. 3º São atribuições da Equipe Multidisciplinar a que se refere o art. 1º desta portaria coordenar e realizar todo o programa de atenção à saúde do servidor público municipal que deverá conter, especificadamente:

As ações que serão desenvolvidas, sendo estas que objetivem a melhoria contínua no local de trabalho, proporcionando um ambiente adequado para as práticas laborais e ações de promoção a hábitos de vida mais saudáveis, além de proporcionar atendimento diferenciado aos servidores em todas as esferas da saúde;

As temáticas abordadas;

A frequência em que as atividades serão realizadas;  
O acompanhamento aos beneficiários de cada ação;  
A estimativa de custos gerados por cada ação, dentre outros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Uruoca Ceará, 28 de março de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>
<b>PORTARIA</b>

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SUA SECRETÁRIA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 022/2019, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº003/2018.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

CONTRATADO (A): ALANIA FRANKLIN DE SOUZA

CONTRATANTE: SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ

VALOR: R\$ 1.014,00 (MIL E QUATORZE REAIS)

PRAZO: DO DIA 11/03/2019 ATÉ O DIA 11/03/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 DE AGOSTO DE 2019.

URUOCA/CE, 11 DE MARÇO DE 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ  
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
<b>PORTARIA</b>

**PORTARIA SDSTER Nº 09, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132. do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO o relatório de registro de ponto eletrônico.





A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, Maria Zuleide Dourado Fujihara no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o quantitativo de faltas ao serviço no mês de Março de 2019 do servidor abaixo discriminado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	QTD. FALTAS
ANTONIO VALMIR CAETANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	04 horas

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJHARA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,  
EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**REPUBLICAÇÕES OU RETIFICAÇÕES**

**PORTARIA Nº 122 /2019, URUOCA/CE 27 MARÇO DE 2019**

*Dispõe sobre férias dos servidores referente ao mês de Abril de 2019.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder os Servidores, relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 04/2019, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de Março de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO	DATA/FÉRIAS
Adriana Maria Alves Medeiros	Sec. da Gestão	Diretora de Tesouraria	01/04/2019 á 30/04/2019
Antonio Ferreira Gomes Filho	Sec. da Educação	Vigilante	01/04/2019 á 30/04/2019

Beatriz Teixeira Silvino Fontenele	Sec. da Gestão	Diretora de Folha De Pagamento	01/04/2019 á 30/04/2019
Eguiberto Carneiro De Aquino	Sec. da Gestão	Vigilante	01/04/2019 á 30/04/2019
Everaldo Batista Lima	Sec. Desenvolvimento Rural	Chefe de Meio Ambiente	01/04/2019 á 30/04/2019
Francisca Herlânia Silva Mesquita	Sec. da Gestão	Diretora de Patrimônio	01/04/2019 á 30/04/2019
Francisca Margarete Araújo Lima Lopes	Sec. da Saúde	Agente Comunitário de Saúde	01/04/2019 á 30/04/2019
Francisco Pereira Miranda	Sec. Desenvolvimento Rural	Aux. de Serviços Gerais	01/04/2019 á 30/04/2019
Itala Andrade da Silveira Aquino	Sec. da Educação	Professora	01/04/2019 á 30/04/2019
Ivanlea Oliveira Silva	Sec. da Saúde	Agente Comunitária De Saúde	01/04/2019 á 30/04/2019
João Paulo Gomes Sá	Sec. da Educação	Diretor do Núcleo De Transporte	01/04/2019 á 30/04/2019
José Farias Cunha Neto	Sec. da Gestão	Diretor de Almoxarifado Central	01/04/2019 á 15/04/2019
José Nildo Da Costa	Sec. Desenvolvimento Rural	Aux. de Serviços Gerais	01/04/2019 á 30/04/2019
Leia Maria Fonseca Cunha	Sec. Desenv. Social	Aux. de Serviços Gerais	01/04/2019 á 30/04/2019
Maria do Socorro Santos Matos	Sec. da Saúde	Aux. de Consultório Odontológico	01/04/2019 á 30/04/2019
Myrla Gomes Rodrigues	Sec. da Saúde	Enfermeira	01/04/2019 á 30/04/2019
Norberto Moreira De Oliveira	Sec. de Obras Públicas	Chefe de Serviços Públicos	01/04/2019 á 30/04/2019
Orlando Lima Fernandes	Secretaria da Cultura	Secretário da Cultura	01/04/2019 á 30/04/2019
Paulo Ricardo Souza da Silva	Secretaria da Educação	Secretário da Educação	01/04/2019 á 30/04/2019
Silmara dos Santos Queiroz	Sec. da Saúde	Diretora da Unidade Básica de Saúde	01/04/2019 á 30/04/2019
Vanneyla Martins De Souza	Gabinete do Prefeito	Assessora Executiva	01/04/2019 á 30/04/2019
Zeneida de Sousa Oliveira	Sec. da Gestão	Aux. de Serviços Gerais	01/04/2019 á 30/04/2019





Dávila Fonseca Ferreira	Sec. da Saúde	Agente Administrativo	01/04/2019 á 30/04/2019
-------------------------------	------------------	--------------------------	----------------------------

**PORTARIA GAB Nº 125/2019 URUOCA-CE, 27 MARÇO 2019.**

*Dispõe sobre Promoção da Servidora Irenir Silveira Fontinele Veras.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito à promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível B o servidor Irenir Silveira Fontinele Veras, portadora do RG:2008009170533, inscrito no CPF: 546.127.053-00, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

